

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - Sanefrai

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Gustavo de Souza Bortolozzo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, e-mail: gustavo.bortolozzo@sanefrai.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de ampliação do aterro sanitário do Município de Fraiburgo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A expansão do aterro sanitário de Fraiburgo é essencial para garantir a continuidade dos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos, já que o aterro atual está próximo de sua capacidade máxima. A cidade, com uma população de 33.841 habitantes, gera mensalmente mais de 600 toneladas de resíduos, o que torna a expansão necessária para evitar problemas de saúde pública e impactos ambientais.

A operação de aterros exige infraestrutura complexa, como sistemas de impermeabilização, drenagem e captura de gases, além de monitoramento contínuo para prevenir a contaminação do solo e das águas subterrâneas. Esses requisitos, somados aos custos de manutenção e ao gerenciamento pós-fechamento, justificam a necessidade de investimentos na expansão e modernização do aterro de Fraiburgo.

A ampliação também está em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que promove a eliminação de lixões e incentiva a instalação de aterros sanitários adequados. Dessa forma, a expansão é uma medida estratégica para garantir a sustentabilidade na gestão dos resíduos sólidos e o cumprimento das exigências ambientais, assegurando o bem-estar da população local.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a ampliação do aterro sanitário de Fraiburgo, os resultados esperados incluem, primeiramente, a garantia da continuidade dos serviços de destinação final de resíduos sólidos, evitando a saturação da atual capacidade do aterro, que se encontra em seu limite. Isso assegurará que o município mantenha uma gestão eficiente de resíduos, imprescindível para a saúde pública e para a proteção ambiental, acompanhando o crescimento populacional e o consequente aumento na geração de resíduos.

A expansão permitirá a implementação de tecnologias mais modernas, como sistemas de impermeabilização, drenagem e captura de gases, alinhados às mais rigorosas exigências ambientais. Com essas melhorias, espera-se reduzir significativamente os riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas, garantindo uma operação ambientalmente segura e sustentável. A modernização do aterro também contribuirá para um monitoramento contínuo, proporcionando maior controle sobre os impactos ambientais e assegurando a conformidade com as normas regulatórias.

Por fim, com a ampliação do aterro, o município estará em total conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo a eliminação de práticas inadequadas de disposição de resíduos, como os lixões. Isso não apenas evita sanções legais, mas também fortalece o compromisso de Fraiburgo com o desenvolvimento sustentável e com a qualidade de vida da população, consolidando uma gestão ambiental moderna e eficiente, além de promover a preservação dos recursos naturais a longo prazo.

Fraiburgo, 16 de setembro de 2024.

Gustavo de Souza Bortolozzo
Engenheiro Sanitarista e Ambiental